



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 008/2024.
DE 04 de outubro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE, NA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, NO
DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 7/2024, de 04 de outubro;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado, aos servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a realização da jornada em sistema de trabalho remoto, no dia 07 de outubro de 2024.

§ 1º Os servidores do Poder Legislativo, na data mencionada, ficarão à disposição durante o horário normal de expediente presencial (08h às 17h), respeitando o intervalo de almoço, garantindo-se a prestação dos serviços legislativos, de modo a causar o mínimo de impacto aos municípios e aos trabalhos da Câmara Municipal.

§ 2º Os serviços de atendimento ao público e protocolos serão realizados através dos telefones da Secretaria Administrativa (16 - 996095631) e Secretaria Legislativa (16 - 997933617) e ainda, através do e-mail institucional (secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br).

§ 3º - O atendimento do público externo será prestado por meio eletrônico ou telefônico nos números indicados no parágrafo anterior, sendo permitida a protocolização de documentos pelo *email* institucional indicado no parágrafo 2º.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria
Registrado às fls. nº 167 e 168 do livro competente nº 15 (quinze)

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br